

Brasília (DF), 25 de janeiro de 2021.

A

## **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 703/2020**

**UASG: 925373**

**Sessão Pública: 25/01/2021 – 10:00**

**Objeto:** Aquisição de computadores específicos para uso e controle do Sistema de Geointeligência, incluído a instalação, visando atender as necessidades Da Coordenadoria de Comércio Exterior – COMEX.

### **PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

### **DADOS DO LICITANTE**

**Razão social:** EasyTech Informática e Serviços LTDA EPP

**CNPJ:** 05.462.543/0001-44

**Nome fantasia da empresa:** EasyTech Informática

**Inscrição Estadual:** 07.441.293/001-75

**Classificação tributária:** Simples Nacional

**Endereço completo:** Terceira Avenida blocos 1214 / 1220<sup>a</sup> Loja 02 – NB

**Cidade:** Brasília - DF    **CEP:** 71720-565

**Home Page:** easytechinformatica.com

**e-mail:** felipecarvalho@easytechinformatica.com

**Fone (s):** (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99831-5551

### **DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** 237 - Banco Bradesco S.A

**Agência:** 2024 (Núcleo bandeirante)

**Conta corrente:** 29817-4 (EasyTech Informática e Serviços LTDA EPP)

3<sup>a</sup> avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante DF | Fone: 61 3386-7973 |

E-mail: [comercial@easytechinformatica.com](mailto:comercial@easytechinformatica.com)

CNPJ: 05.462.543/001-44 / I.E: 07.441.293/001-75

Website: [www.easytechinformatica.com](http://www.easytechinformatica.com)

EASYTECH  
INFORMATICA  
A E SERVICOS  
LTDA

Assinado de forma  
digital por EASYTECH  
INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA  
Dados: 2021.01.25  
10:27:42 -03'00'



## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Felipe Carvalho Querino

**Identidade:** 3.311.644 SSP/DF      **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: felipecarvalho@easytechinformatica.com

Celular: (61) 99831-5551

## PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	04	CONTROLADOR DE VÍDEO WALL HDMI 2X2 1X4 TELAS 4K 2X2.	HDC WALL	02	R\$ 1.935,00	R\$ 3.870,00
<b>Valor Final = R\$ 3.870,00</b>						

O valor total da proposta é de: R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

**Prazo de validade da proposta:** 90 dias.

**Prazo de entrega:** 30 dias.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



Caso essa proposta não venha a ser aceita, a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO** fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

EASYTECH  
INFORMATICA  
A E SERVICOS  
LTDA

Assinado de forma  
digital por EASYTECH  
INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA  
Dados: 2021.01.25  
10:28:24 -03'00'

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

EasyTech Informática e Serviços Ltda



Easy Tech  
INFORMÁTICA



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>05.462.543/0001-44</b>	DUNS®: <b>897595553</b>
Razão Social:	<b>EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>EASYTECH INFORMATICA</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>26/08/2021</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>23/02/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>05/02/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>16/07/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>07/02/2021</b>
Receita Municipal (Isento)		

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.462.543/0001-44**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **25/01/2021 às 10:50:25 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **B794-72A5-4B5A-49AE-8813-39FB-A74A-352A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/01/2021 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.462.543/0001-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 600E.DB15.0179.5325 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

**NOME OU CNPJ**

05462534000144



**REFINE A BUSCA**

**SELEÇÃO**

PELA  
LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

### RESULTADOS

Foram encontrados **0** resultados para o termo **05462534000144**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53201178307 2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:



DFN2139667731

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 Janeiro 2021

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1646200 em 15/01/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2139667731 - 08/01/2021. Autenticação: 4577E59DE88B5E163E4E6057CBE7FFF44DFC6. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.379-2 e o código de segurança rtMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.379-2	DFN2139667731	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO



# **“Easytech Informática e Serviços Ltda ME”**

---

## **5<sup>a</sup> Alteração Contratual**

Pelo presente instrumento particular,

- (1) **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 1.545, Casa 07, Núcleo Bandeirante / DF, Brasília / DF, Cep: 71.805-129; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG nº 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF nº **020.945.854-25**;
- (2) **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Central, Bloco 1.545, Casa 07, Núcleo Bandeirante / DF, Brasília / DF, Cep: 71.805-129; nascida aos 24 dias do mês de Abril do ano de 1.984, natural da Cidade de Brasília / DF, portadora da CI RG nº 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF nº **001.245.901-10**, representada neste ato, por seu bastante procurador, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 1.545, Casa 07, Núcleo Bandeirante / DF, Brasília / DF, Cep: 71.805-129; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG nº 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF nº **020.945.854-25**, acima qualificados;

**Únicos** Sócios da Empresa, **Easytech Informática e Serviços Ltda Me**, com sede na **3<sup>a</sup> Avenida, Lotes 1.214 A / 1.220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF**, com seu Contrato social e demais Alterações Contratuais devidamente arquivadas na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC **532.0117830-7**, em 23/12/2002 e inscrita no CNPJ MF sob o nº **05.462.543/0001-44**, **Resolvem** de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem o Contrato Social e demais Alterações Contratuais e Consolidá-los, conforme Cláusulas e condições abaixo:



- 1. DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:** É admitido na Sociedade, neste ato, **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.000, natural da cidade de Brasília / DF, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, portador da CI RG: 3.311.644, expedida pela SESP / DF, em 13/12/2018 e do CPF: **039.659.691-61**.
  
- 2. DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS REMANESCENTES:** Os Sócios, **Roberto Silva Querino** e **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, atualizam seu endereço residencial, que passou à ser no **SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF**.
  
- 3. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Sócios Administradores e cotista declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidas de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. Os Sócios Administradores, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, que os proíba de exercer a atividade de empresários e administração da Sociedade empresária, respectivamente, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.
  
- 4. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Os Sócios remanescentes, **Roberto Silva Querino** e **Fabiana Carvalho Querino**, acima qualificados, resolvem neste ato, aumentar o valor do Capital Social, que passa dos atuais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 cada, integralizados anteriormente pelos Sócios, através do Contrato Social e alterações contratuais posteriores, para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, livres de desembargados.  
  
Parágrafo Único: O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, acrescido ao Capital Social, é feito pelos Sócios remanescentes, indicados no caput desta Cláusula, que o fazem em moeda corrente Nacional, trazidos de parte dos Lucros Acumulados pela Sociedade, conforme se pode constatar através do Balanço Patrimonial de 2019, na conta de Reserva de Lucros.
  
- 5. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS:** O Sócio, **Roberto Silva Querino**, acima qualificado, cede e transfere neste ato, ao Sócio ora Admitido, **Felipe Carvalho Querino**, 1.750 (mil setecentas e cinquenta) cotas de Capital Social, valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e ainda, a Sócia, **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, acima qualificada, cede e transfere neste ato, ao Sócio ora Admitido, **Felipe Carvalho Querino**, 1.750 (mil setecentas e cinquenta) cotas de Capital Social, valor de R\$ 1,00 (um real) cada, onde todos os Sócios dão plena, raza, irretratável e irrevogável quitação das partes, sem nada à reclamar, no presente ou futuro, em juízo ou fora dele.



**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente deste País, pelos Sócios, conforme descrito no caput desta Cláusula, e que teve transferências de cotas entre os Sócios, conforme descrito acima, nesta Cláusula, passa a ter a seguinte distribuição entre os Sócios:

Sócios	Percentual	Participação	Valor
Fabiana Carvalho da Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
Felipe Carvalho Querino	5,0%	3.500 cotas	R\$ 3.500,00
Roberto Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
<b>Total</b>		<b>70.000 cotas</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Parágrafo Segundo -** A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

## 6. Do reenquadramento em EPP

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Parágrafo Único: Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

## 7. As demais Cláusulas, inalteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

# “Easytech Informática e Serviços Ltda”.

## Consolidação Contratual

- (1) **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, nascida aos 24 dias do mês de Abril do ano de 1.984, natural da Cidade de Brasília / DF, portadora da CI RG nº 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF nº **001.245.901-10**, representada neste ato, por seu bastante procurador, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de



bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 1.545, Casa 07, Núcleo Bandeirante / DF, Brasília / DF, Cep: 71.805-129; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG n.º 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF nº **020.945.854-25**;

(2) **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.000, natural da cidade de Brasília / DF, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, portador da CI RG: 3.311.644, expedida pela SESP / DF, em 13/12/2018 e do CPF: **039.659.691-61**, e

(3) **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG n.º 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e inscrito no CPF nº **020.945.854-25**, acima qualificados;

**Únicos** Sócios da empresa, **Easytech Informática e Serviços Ltda**, com sede na **3ª Avenida, Lote 1214 A / Loja 1220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Brasília / DF**, com seu Contrato social e demais Alterações Contratuais devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC **532.0117830-7**, em **23/12/2002** e inscrita no CNPJ MF sob o n.º **05.462.543/0001-44**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social e demais Alterações Contratuais anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, NOME DE FANTASIA E SEDE DA SOCIEDADE:**  
A Sociedade é empresária limitada, e sua Denominação Social é: “**Easytech Informática e Serviços Ltda**”, utilizando-se do Nome de Fantasia, **Easytech Informática e Serviços**, e com Sede na **3ª Avenida, Lotes 1214 A / 1220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF**.

**2. DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade, por o Objetivo Social:

- a) Compra e Venda de equipamentos de automação, informática, elétricos e eletro-mecânicos em geral;
- b) Prestação de Serviços na locação, instalação e assistência técnica interna e externa de equipamentos de automação, informática, elétricos e eletro eletrônicos em geral;



**3. DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente deste País, pelos Sócios, no momento da constituição desta Sociedade e Alterações Contratuais posteriores, tem a seguinte distribuição no quadro Societário:

Sócios	Percentual	Participação	Valor
Fabiana Carvalho da Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
Felipe Carvalho Querino	5,0%	3.500 cotas	R\$ 3.500,00
Roberto Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
<b>Total</b>		<b>70.000 cotas</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

**4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores, **Roberto Silva Querino** e **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, que assinarão em Conjunto ou Separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar.

Parágrafo Primeiro - A utilização da Denominação Social é privativa dos administradores da Sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Os administradores poderão designar procuradores em nome da Sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do respectivo mandado, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo os "ad judicia" que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Tornar-se-ão sem eficácia e nulos de pleno direito, todos e quaisquer atos praticados por Sócio, administrador, funcionário ou procurador da Sociedade que sejam estranhos



ao seu Objeto Social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

5. **DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos administradores da Sociedade, poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da Sociedade e os serviços prestados.
6. **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade iniciou suas atividades em **23/12/2002**, conforme Contrato Social registrado na JCDF, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.
7. **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:** Se um dos Sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao(s) outro(s) quotistas ou não, tendo este(s) o direito de preferência, na proporção da participação do Capital Social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se o(s) mesmo(s) não se interessar(em) pelas quotas que lhe(s) foi(ram) oferecida(s), estas poderão ser transacionadas com terceiros, nunca em condições inferiores ao ofertado ao(s) sócio(s) remanescente(s).
8. **DA SUCESSÃO:** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de suas quotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos quotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a quota parte devida ao herdeiro ou sucessor, liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m

9. **DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REUNIÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:**  
O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

Parágrafo Primeiro: As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente Contrato serão “**realizadas em reuniões**”.

Parágrafo Segundo: O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os Sócios, em reunião, deliberarem. Caso o



resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da Sociedade e a legislação respectiva permitam.

Parágrafo Quarto: Os Sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores, se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002; A reunião será convocada através de comunicado individual ao(s) Sócio(s), onde constará dia, horário, quorum de instalação, assuntos a serem, tratados.

Parágrafo Quinto: O Sócio, ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já, ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Sexto: A convocação da reunião será pelo Administrador, ou por quaisquer dos Sócios quando o Administrador atrasar por mais de 30 (trinta) dias, nos casos previstos em Lei ou Contrato.

Parágrafo Sétimo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ao se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Oitavo: A reunião ou assembléia tornar-se-ão dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas. (art 1.072 § 3º)".

**10. DAS FILIAIS:** A Sociedade não possui filial, podendo, no entanto, abri-las em qualquer parte do território nacional.

**11. DA LIQUIDAÇÃO:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.



Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da Sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

**12. DAS QUOTAS:** As quotas sociais são iguais, indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus, ainda que judicial.

**13. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Sócios Administradores e cotista declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. Os Sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, que os proíba de exercer a atividade de administração da Sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

**14. DO FORO DA SOCIEDADE:** A Sociedade elege o foro da Comarca de **Brasília / DF**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se tenha, para ajuizamento de quaisquer causas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado certo, assinam o presente instrumento, em via única, que será submetida à registro perante a **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS DF**.

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

**Fabiana Carvalho da Silva Querino**  
P/P Roberto Silva Querino

**Felipe Carvalho Querino**

**Roberto Silva Querino**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.379-2	DFN2139667731	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO



**Mais Técnicos Serviços Contábeis S/S Ltda**

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**Easytech Informática e Serviços Ltda ME**, com sede no 3<sup>a</sup> Avenida, Lotes 1.214 A / 1.220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **NIRE 532.0117830-7**, em 23/12/2002 e inscrita no **CNPJ nº 05.462.543/0001-44**, **financeiro@easytechinformatica.com**; por seu representante legal, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de São Gonçalo / RJ nascido em 26 de dezembro de 1973, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; portador da Cédula de Identidade nº 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF nº **020.945.854-25**, e-mail: **financeiro@easytechinformatica.com**

**Sócia:** **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; nascida aos 24 dias do mês de abril do ano de 1.984, natural da cidade de Brasília / DF, portadora da Carteira de Identidade nº 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF nº **001.245.901-10**, e-mail: **financeiro@easytechinformatica.com**

**OUTORGADO**

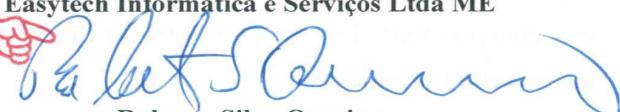
**Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de São Gonçalo / RJ nascido em 26 de dezembro de 1973, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; portador da Cédula de Identidade nº 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF nº **020.945.854-25**, e-mail: **financeiro@easytechinformatica.com**



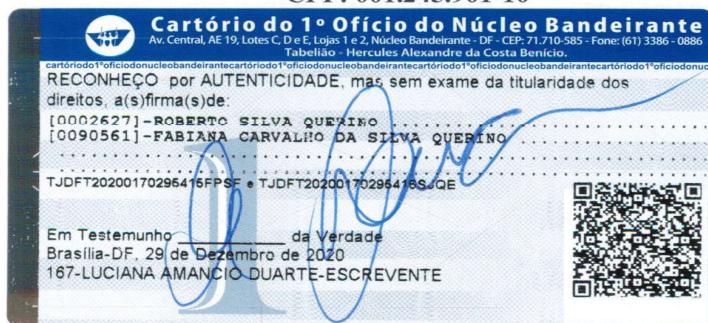
**PODERES:**

Por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, a(s) **OUTORGANTE(s)** acima identificada(s) e abaixo assinada(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima identificado, à quem confere amplos e especiais poderes para assinar requerimentos/capa de processo e ato de 5<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade, que tem o propósito de promover a admissão do Sócio, Felipe Carvalho Querino, do Quadro Societário na empresa **Easytech Informática e Serviços Ltda ME**, acima qualificada, bem como, a transferência de parte de suas cotas de Capital Social nesta Sociedade, sendo 1.750 (mil setecentas e cinquenta) cotas, que totalizam R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta) reais, ao Sócio admitido nesta Sociedade, através desta mesma 5<sup>a</sup> Alteração Contratual, Felipe Carvalho Querino, em seu favor, e ainda, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome da(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Brasília / DF, 22 de dezembro de 2020.

  
Easytech Informática e Serviços Ltda ME  
  
Roberto Silva Querino  
Sócio administrador / Outorgado  
CPF: 020.945.854-25

  
Fabiana Carvalho da Silva Querino  
Sócia/outorgante  
CPF: 001.245.901-10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1646200 em 15/01/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2139667731 - 08/01/2021. Autenticação: 4577E59DE88B5E163E4E6057CBE7FFF44DFC6. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.379-2 e o código de segurança rtMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.379-2	DFN2139667731	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)**  
**REGISTRO DIGITAL**

Eu, ROBERTO SILVA QUERINO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/12/1973, RG Nº 1.476.781 SSP-DF, CPF 020.945.854-25, QUADRA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, Nº S/N, LOTE 02 CASA F, BAIRRO PARK WAY, CEP 71735-101, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 14 de janeiro de 2021.

---

**ROBERTO SILVA QUERINO**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1646200 em 15/01/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2139667731 - 08/01/2021. Autenticação: 4577E59DE88B5E163E4E6057CBE7FFF44DFC6. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.379-2 e o código de segurança rtMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 05.462.543/0001-44 e protocolado sob o número 21/004.379-2 em 08/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1646200, em 15/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 15/01/2021, às 23:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 21/004.379-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

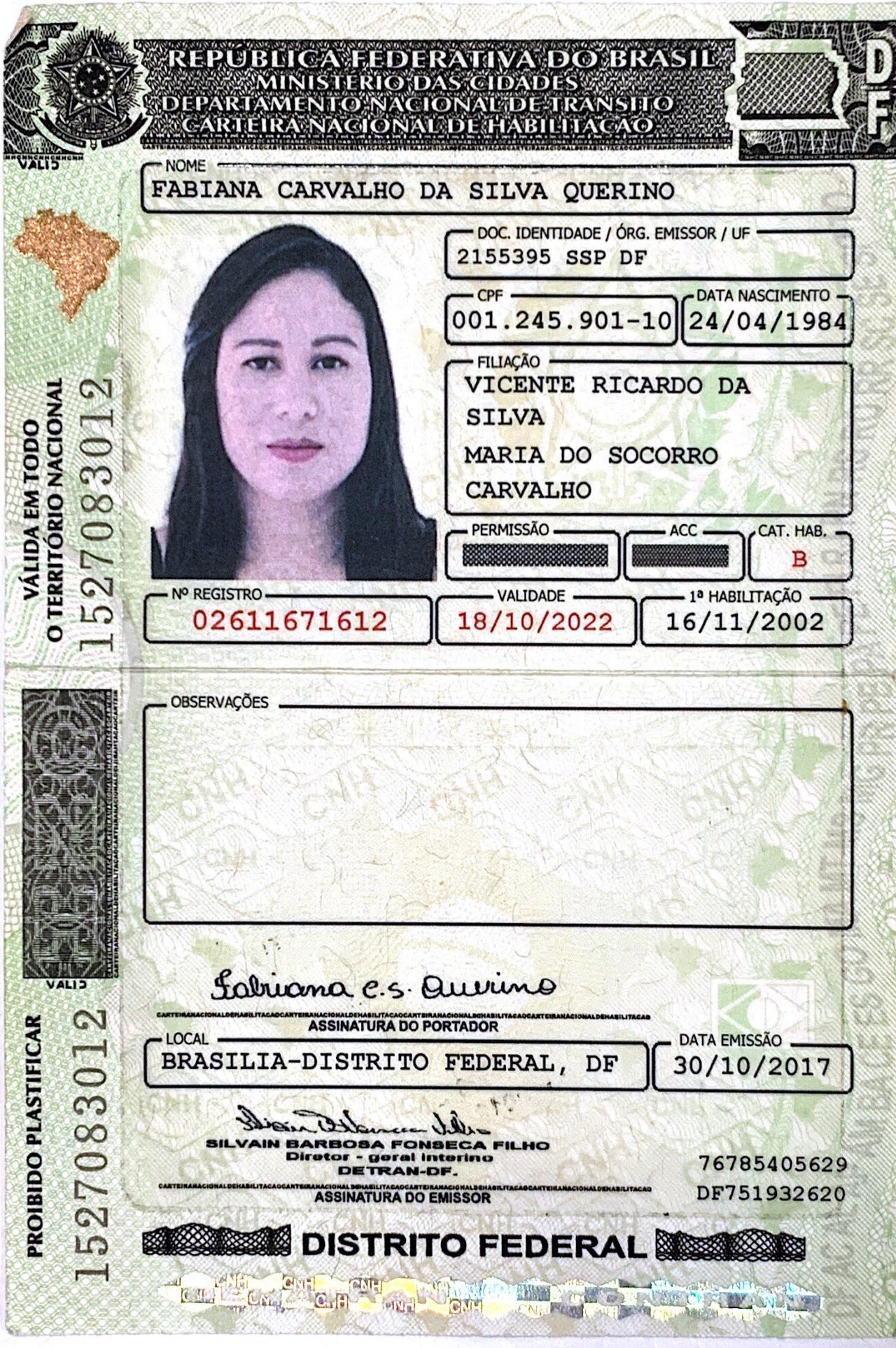
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1646200 em 15/01/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2139667731 - 08/01/2021. Autenticação: 4577E59DE88B5E163E4E6057CBE7FFF44DFC6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.379-2 e o código de segurança rtMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1329886187

NOME

ROBERTO SILVA QUERINO

Nº C.I. / ÓRG. EMISSOR / UF

3620481 SESP DF

CPF

020.945.854-25

DATA NASCIMENTO

26/12/1973

FILIAÇÃO

JOSE QUERINO SOBRINHO

IVANILDE SANTOS SILVA  
QUERINO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00150615301

VALIDADE

03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO

25/01/1997

OBSERVAÇÕES

*Robert Silva Querino*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO

14/10/2016

79815411261

DF747400202

Jayme Amorim de Sousa  
Diretor Geral

DET. TRANSPORTES E TRÂNSITO  
ASSINATURA DO EMISSOR

DET.RAN. DF (DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1329886187



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.462.543/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/12/2002
NOME EMPRESARIAL <b>EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EASYTECH INFORMATICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA</b>		NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>71.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROEASYTECH@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3386-7973</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2021 às 13:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.462.543/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:11 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **AFF5.0B00.198A.D04B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.462.543/0001-44

**Razão Social:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214 A 1220 02 LOJA 02 / NUCLEO  
BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Certificação Número:** 2021010702585204557222

Informação obtida em 17/01/2021 20:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Certidão nº: 28882962/2020

Expedição: 09/11/2020, às 12:12:16

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.462.543/0001-44**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.441.293/001-75**CPF/CNPJ** 05.462.543/0001-44**DataConcessão** 03/01/2003**Denominação social** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** EASYTECH INFORMATICA**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS**FAC - Número do Protocolo**

943-00324/09

**Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL****Faixa do ISS XX****Data de enquadramento no ISS**

01/07/2007

**Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL****Faixa do ICMS XX****Data de enquadramento no ICMS**

01/07/2007

**Descrição Atividade Econômica do ISS** MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO**Código da Atividade - ISS** C3314-7/09-00**Data de Início de Atividade - ISS** 20/11/2002**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**Código da Atividade - ICMS** G4751-2/01-00**Data de Início de Atividade - ICMS** 20/11/2002**Endereço** 30 AV. LTS 1214A/1220A LJ 02 AVENIDA S/N**CEP** 71.720-565**Bairro** NUCLEO BANDEIRANTE**Cidade** BRASILIA**UF DF****Situação Cadastral** ATIVA**Data** 08/06/2020

Este documento foi emitido no dia 08/06/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 334079630212020

**NOME:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

**ENDEREÇO:** 30 AV. LTS 1214A/1220A LJ 02 AVENIDA S/N

**CIDADE:** NUCLEO BANDEIRANTE

**CNPJ:** 05.462.543/0001-44

**CF/DF:** 0744129300175 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 7 de fevereiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/11/2020 às 10:55:41 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

05.462.543/0001-44

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.YQUY.D6R2.K3CQ.6UJS.CTR8**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME  
 CNPJ : 05.462.543/0001-44  
 NIRE : DF, 532.011.7830-7  
 Folha : 1

31/12/2019

<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>733.188,75</b>
Receitas de Mercadorias Vendidas	448.854,04
Receitas de Serviços Prestados	284.334,71
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(63.234,43)</b>
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(63.234,43)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>669.954,32</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(47.337,57)</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(47.337,57)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>622.616,75</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(274.813,20)</b>
Despesas Administrativas	(73.120,11)
Despesas Financeiras	(209,45)
Despesas com Pessoal	(201.483,64)
<b>( - ) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(199,83)</b>
Despesas com Depreciações	(199,83)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>347.603,72</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>(+/-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>576,00</b>
Receitas Não Operacionais	576,00
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>348.179,72</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) OUTRAS PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>348.179,72</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>348.179,72</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 348.179,72 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais , setenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

N BANDEIRANTE-DF, 31 de Dezembro de 2019

---

ROBERTO SILVA QUERINO  
 205 - Administrador - CPF 020.945.854-25

---

NILSON BRITO DE SA  
 Tec. Contabil - CPF 372.985.001-63 - CRC DF-013.182-O/8

## BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME  
 CNPJ : 05.462.543/0001-44  
 NIRE : DF, 532.011.7830-7  
 Folha : 1

<b>ATIVO</b>	<b>421.119,81</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>421.119,81</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>421.119,81</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>51.032,56</b>
Disponibilidades	112.365,50	Obrigações Trabalhistas	17.025,36
Caixa	112.365,50	Salários e Ordenados a Pagar	15.248,92
Créditos	291.629,52	Pró-Labore a Pagar	1.776,44
Duplicatas a Receber	291.629,52	Obrigações Fiscais	7.650,54
Estoques	13.332,00	Impostos e Contribuições a Recolher	7.650,54
Mercadorias, Produtos e Insumos	13.332,00	Obrigações Sociais	3.213,21
Despesas Antecipadas	3.792,79	INSS a Recolher	1.868,52
Despesas Antecipadas	3.792,79	FGTS a Recolher	1.344,69
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>370.087,25</b>
Imobilizado	0,00	Capital Social	20.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.199,00	Capital Integralizado	20.000,00
Veículos	37.000,00	Reservas de Lucros	1.907,53
(-) Depreciações Acumuladas	(38.199,00)	Reserva de Lucros	1.907,53
		Resultado Atual (Lucro ou Prejuizo)	348.179,72
		Lucro do Período	348.179,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 421.119,81 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezenove reais , oitenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

N BANDEIRANTE-DF, 31 de Dezembro de 2019

---

ROBERTO SILVA QUERINO  
 205 - Administrador - CPF 020.945.854-25

---

NILSON BRITO DE SA  
 Tec. Contabil - CPF 372.985.001-63 - CRC DF-013.182-O/8



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>05.462.543/0001-44</b>	DUNS®: <b>897595553</b>
Razão Social:	<b>EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>EASYTECH INFORMATICA</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>26/08/2021</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>23/02/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>05/02/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>16/07/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>07/02/2021</b>
Receita Municipal	(Isento)	

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2020 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.462.543/0001-44.**

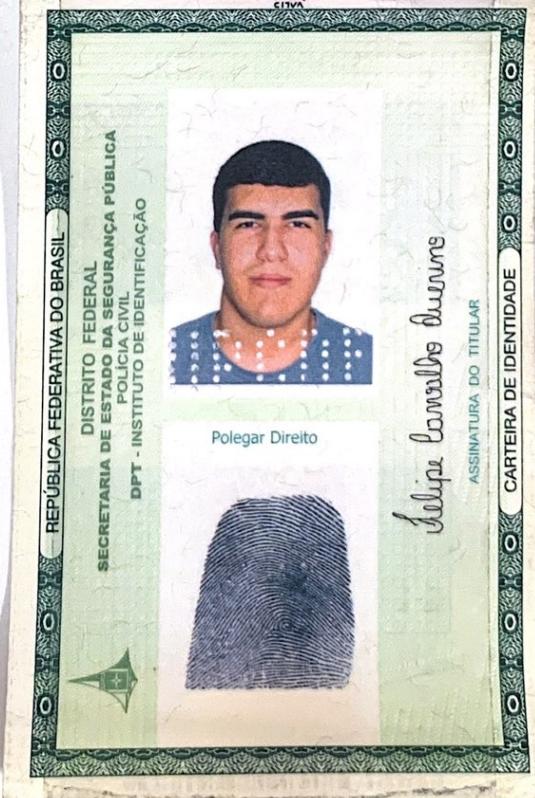
A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FA9.64AB.7813.A875 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	<b>3.311.644</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/12/2018
NAME	<b>FELIPE CARVALHO QUERINO</b>		
FILIAÇÃO	ROBERTO SILVA QUERINO	DATA DE NASCIMENTO	04/12/2000
	FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO		
NATURALIDADE	BRASÍLIA / DF		
DOC. ORIGEM	C/NASC. Nº 68.734, FOLHA 137, LIVRO A-117, 1º OF. (11/12/2000)	PIS / PASEP	
CPF	<b>039.659.691-61</b>	Assinatura do Titular	
	564D7359	Assinatura do Diretor	NH 02
Recomenda-se não plastificar			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.462.543/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:07 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **2A01.F7BB.44A1.6D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.